

PORTARIA Nº 709

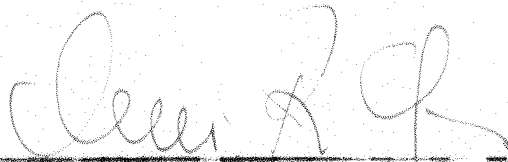
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o telegrama nº 32, de 22 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 21a. Zona, com séde em Mineiros,

RESOLVE:

designar os cidadãos Francisco Filgueras Júnior e Ariovaldo Ferreira Carvalho para membros da Junta Apuradoras das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro próximo vindouro, na referida Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE